

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 413/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em observância à Portaria nº 181/2006, de 21 de novembro de 2006, bem como ao Edital 08/2008, de 03 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Julgadora, composta pelos professores **Rita de Cássia Dias Pereira de Jesus** (Pró-reitora de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis), **Dinalva Melo do Nascimento** (Pró-Reitora de Graduação), **Aelson Silva de Almeida** (Pró-Reitor de Extensão) e **Carlos Alfredo Lopes de Carvalho** (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação), para, sob a presidência do primeiro, desempenhar as seguintes atribuições:

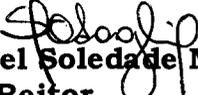
I- Verificar o cumprimento das exigências estabelecidas no Edital 08/2008, bem como o comprometimento dos Centros de Ensino desta Universidade, com a execução da proposta, conforme Portaria 181/2006 e informar aos referidos Centros os casos do não atendimento dos requisitos, para as providências cabíveis.

II- Avaliar o mérito e exeqüibilidade das propostas, observadas as diretrizes, critérios e limites definidos no referido Edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 26 de setembro de 2008.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor